CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Requerimento 32/2017

Requer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal cópias das portarias de concessão de gratificação a servidores municipais que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, e em atenção ao disposto nos artigos nº 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga/SP, vem requerer, da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, cópias das Portarias de concessão de gratificação de até 50% do salário a servidores que desempenham funções de chefe de departamento ou coordenador de serviços, conforme especificado no Art. nº 119 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas respectivas justificativas para concessão.

Tal pedido se faz necessário devido ao fato de ter chegado ao conhecimento deste Vereador, que já passa de 55 servidores municipais recebendo tal gratificação.

Assim sendo, com fundamento nos artigos nº 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga/SP, requer à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal que sejam prestadas as informações, conforme solicitado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de agosto de 2017.

Josivam Pereira Dias
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0428-2017
Requerimentos 0032-2017
03/08/2017 12:26:48
Alessandro